

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 29  
DE 20-12-2006**

**ACTA N.º 29****Data da reunião extraordinária : 20-12-2006****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 17:30 horas**Términus da reunião:** 20:00 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 19/12/2006 . . . . . 3.227.105,10 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Luís Manuel da Graça Batista

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

José Marcelino

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, dando conhecimento da presença, nesta reunião, dos senhores Vereadores Luis Batista e José Marcelino em substituição dos senhores Vereadores Manuel Afonso e Luísa Mesquita, respectivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **VISTORIAS**-----

--- **PEDIDO DE VISTORIA NÚMERO CINQUENTA E CINCO/DOIS MIL E TRÊS – IMÓVEL SITO NA RUA CAPELO E IVENS, NÚMERO NOVENTA E NOVE, FREGUESIA DE SÃO NICOLAU, APRESENTADO POR MESQUITA & DIAS, LIMITADA.**-----

--- Pela Comissão de Vistorias, foi concluído o seguinte: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com o proprietário e o arrendatário, esta Comissão verificou que o espaço não possui sistema de segurança contra incêndios, as instalações sanitárias deverão ter uma antecâmara e não estar directamente ligadas com a sala de utentes, assim como a colocação de grelhas nas portas para a entrada de ar, a instalação sanitária dos homens deverá possuir sanita, tratando-se de um estabelecimento de bebidas o fogão deverá ser retirado. -----

--- Conclui-se que deverá dar entrada um processo de licenciamento do espaço para obtenção da respectiva licença de utilização.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário para proceder às obras preconizadas pela Comissão de Vistorias, sob pena de encerrar o estabelecimento. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E SETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**-----

--- Para efeitos de apreciação e votação foi presente o documento em epígrafe, tendo o

senhor **Vereador Ramiro Matos** começou por referir que dois mil e sete vai ser mais um ano de esforço para ultrapassar a questão financeira e o elevado passivo de curto prazo, através da sua consolidação e/ou pagamento, uma vez que algumas soluções propostas foram reprovadas pelo Executivo e a operação de antecipação de receitas ainda se encontra no Tribunal de Contas para visto. Essa receita mantém-se prevista em termos de orçamento para dois mil e sete uma vez que se aguarda uma resposta do Tribunal de Contas.-----

--- Prosseguiu, referindo que em termos de investimento as áreas prioritárias são as áreas sociais (educação, acção social, desporto e cultura), bem como uma aposta forte na reabilitação urbana e devolução dos espaços verdes aos munícipes para seu usufruto.

--- Relativamente à educação disse que se pretende implementar o que foi definido na Carta Educativa, com uma intervenção ao nível das escolas na reparação, melhoramento e na sua climatização.-----

--- Na área da acção social pretende-se o incremento de programas vocacionados para a terceira idade, com vista à inclusão social e, também, uma aposta na habitação social promovendo melhores condições.-----

--- Na área do desporto salientou o novo complexo desportivo municipal que já foi objecto de uma aprovação da nova localização pelo Executivo Municipal e a criação de novas infra-estruturas desportivas ao nível das freguesias rurais. A este propósito referiu ter sido feito o levantamento exaustivo de todas as infra-estruturas desportivas existentes e das carências em lugares de maior população.-----

--- Na área da cultura disse procurar-se que haja uma melhoria na oferta cultural continuando com a descentralização da mesma por todas as freguesias do Concelho.-----

--- Destacou também duas áreas em que querem efectuar algum investimento e que se prendem com o próprio desenvolvimento do Concelho: o turismo e a captação de investimentos e instalação de novas empresas-----

--- Este orçamento também encerra uma aposta em termos de verbas definidas relativamente à Protecção Civil, uma área que não estava devidamente autonomizada anteriormente e que neste momento e até por imperativos de legislação tem que se

constituir em termos de gabinete e ter maior actuação. Disse ter sido apresentada candidatura ao Fundo Florestal Permanente, que foi aprovada, de cerca de cento e trinta mil euros e que vai servir para implementar um conjunto de acções de prevenção na área da Protecção Civil por todo o Concelho, assumindo parcerias quer com os Corpos de Bombeiros, quer com as Juntas de Freguesia. Também se prevê uma renovação de equipamento dos bombeiros, nomeadamente os Municipais que ultimamente não têm sido objecto de investimento nesta área. -----

--- Em traços gerais nestas áreas que foram estabelecidas pelo Executivo como prioritárias salientou um acréscimo de verbas na Educação de doze vírgula quatro por cento, no Desporto catorze vírgula sete por cento, na Acção Social duzentos e trinta vírgula cinquenta e nove por cento, na Cultura trinta e um por cento, na Protecção Civil noventa e sete vírgula zero cinco por cento, no Ordenamento do Território dezoito vírgula cinquenta e cinco por cento e no Turismo um acréscimo de trinta vírgula quarenta e sete por cento. -----

--- Relativamente às Juntas de Freguesia disse ter sido desenvolvido um esforço na sequência de reuniões mantidas com os respectivos Executivos para ter no orçamento a definição de todas as acções e obras que estavam anteriormente consignadas em termos de grandes opções do plano em transferências para as Juntas de Freguesia. Referiu que vão ser aumentados os duodécimos para as freguesias actualizando em três por cento e, também se vai continuar algo que já foi feito durante todo o último ano que é o pagamento atempado destas transferências até ao dia vinte e três de cada mês, no mês a que diz respeito. -----

--- Salientou no peso total do orçamento, que ronda os setenta e cinco milhões de euros, que há uma canalização de receita corrente para despesa de investimento ou seja, cumpre-se bastante pela positiva o equilíbrio orçamental que é imposto por lei, no sentido em que as despesas correntes não devem ser superiores às receitas correntes. ----

--- Neste orçamento há uma redução do peso relativo das despesas correntes em um vírgula vinte e seis por cento. Relativamente ao orçamento de dois mil e seis face ao de dois mil e cinco este decréscimo era de dois vírgula cinco por cento e em dois mil e sete

mais um vírgula vinte e seis por cento.-----

--- Estes são os traços gerais em termos de áreas para o orçamento de dois mil e sete. Referiu que durante a discussão poderá pormenorizar alguns investimentos mais específicos e que são importantes e que são assumidos como obras prioritárias como, por exemplo, na área de reabilitação urbana poder iniciar o Campo Sá da Bandeira, requalificar o Jardim da República e o Jardim das Portas do Sol, outras zonas verdes da cidade, nomeadamente em São Domingos, a requalificação do mercado diário que está consignada, a reabilitação do ginásio do seminário na sequência do protocolo que foi aprovado na última reunião e outras que poderá vir a salientar.-----

--- Senhor Vereador **Luís Batista** – Referiu que estes documentos são importantíssimos na vida do Município pelo que devia ter sido dado mais tempo para a sua análise. A ultima versão foi entregue na passada segunda feira pelo que só houve hipótese de ler o documento final ontem. Todavia – acrescentou – irão proceder à sua análise e votação.--

--- Relativamente à introdução subscrita pelo senhor Vereador Ramiro Matos, referindo que “algumas soluções reprovadas em reunião do executivo...” disse que só uma dessas soluções foi rejeitada e mesmo assim o PS - Partido Socialista ainda apresentou uma proposta alternativa, tendo todas as outras soluções para resolver este assunto sido viabilizadas.-----

--- Prosseguiu, referindo que apesar da delegação de competências da administração central nas autarquias acarretar sempre despesa parece-lhe que vão ser criadas comissões arbitrais municipais que vão trazer algum benefício a nível de IMI. Em seu entender a receita de IMI – receita própria do município - será uma receita que nos próximos anos irá crescer porque estão a ser avaliados os imóveis e essa avaliação trará aumento de receita em termos de IMI.-----

--- Realçou o esforço no pagamento das dívidas às Juntas de Freguesia. Considerou que a despesa reduz em termos relativos em relação ao orçamento global mas tem um aumento de seis vírgula cinquenta e cinco por cento e isto quer dizer que não se está a reduzir a despesa corrente mas sim a aumentar pouco a receita logo esse peso relativo em relação ao orçamento global acaba por ser um número enganador não se cumprindo os

objectivos que, provavelmente, todo o Executivo queria, que era baixar realmente a despesa corrente. -----

--- Continuou referindo que se está na presença de um orçamento no valor de setenta e cinco milhões quinhentos e sessenta mil euros; receitas correntes quarenta e oito milhões; receitas de capital vinte e sete milhões de euros. No que diz respeito à receita corrente trinta e quatro vírgula vinte e três por cento ou seja o grande bolo é proveniente da venda de bens e serviços correntes. No que respeita à receita de capital, quinze vírgula oitenta e dois por cento ou seja onze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil euros têm origem na venda de bens de investimento, venda de terrenos dez milhões, venda de habitações um milhão setecentos e cinquenta mil. Perguntou quais são estes terrenos e estas habitações para entrada desta receita. Quanto à parte restante da receita disse que não se ia pronunciar porque em princípio ela está feita de acordo com as regras do POCAL, até porque lhe parece que as receitas do IMI vão crescer mais do que o que está orçamentado todavia as regras do POCAL são essas e são essas que devem constar no orçamento. -----

--- Na despesa corrente – continuou - as duas grandes rubricas são o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços, respectivamente com cerca de treze e quinze milhões de euros. Sendo estas rubricas as duas rubricas principais numa despesa corrente, é normal que assim aconteça, no entanto parece-lhe que quanto ao Pessoal existe um aumento significativo em relação ao ano de dois mil e cinco. Têm um aumento significativo de cerca de trinta por cento parecendo-lhe que dentro deste aumento está o pessoal em qualquer situação que tem uma verba bastante elevada não sendo esta, em seu entender, a melhor maneira de se baixarem as despesas correntes. -----

--- Quanto à Aquisição de Bens e Serviços este grande aumento deve-se ao pagamento de dívidas. Se existem dívidas a pagar e são de aquisição de bens e serviços têm que entrar no orçamento por isso é que há um aumento elevado. Todavia, em sua opinião, setecentos e três mil euros em termos de publicidade e a oferta cultural ao concelho com uma verba de oitocentos mil euros definida, também resultam no aumento da rubrica de aquisição de bens e serviços. -----

--- Quanto às Grandes Opções do Plano a nível de Protecção Civil, Acção Social, Habitação, são investimentos que, em sua opinião se devem continuar a fazer. -----

--- No âmbito da Educação solicitou esclarecimentos sobre a forma como está a decorrer a climatização das escolas pois parece-lhe pelas verbas que constam no orçamento em relação ao que estava definido no orçamento de dois mil e seis, que será um investimento para abandonar ou então esta acção já está quase resolvida. -----

--- Na habitação social consta uma verba para infra-estruturas para a sua conclusão, pelo que quis saber se é uma obra já iniciada ou que se vai iniciar antes do fim do ano. -----

--- Na primeira versão do documento, a que teve acesso, o saneamento da Póvoa de Santarém, Verdelho e Ribeira de Santarém tinha verbas significativas definidas. Nesta versão a verba reduziu muito. Assim, perguntou para quando estas obras tão importantes para as populações daquelas freguesias e se vai ser o município o dono da obra. -----

--- No âmbito da Protecção e Meio Ambiente -Jardim Sá da Bandeira/Jardim da Liberdade – Perguntou se se trata da recuperação do jardim Sá da Bandeira ou se será já verba para o novo projecto que vem sendo anunciado. -----

--- Face à intervenção do senhor Vereador Ramiro Matos sobre equipamentos desportivos, perguntou quais são os equipamentos e em que freguesias. -----

--- Relativamente a Outras actividades cívicas e religiosas aludiu a verba para recuperação de património histórico, igrejas, perguntando se já existe alguma igreja específica para esta verba ou se é uma verba aberta genericamente para recuperações que possam vir a ser efectuadas. -----

--- A finalizar disse considerar que o critério de distribuição de verbas pelas juntas de freguesia não é o melhor porque quando se apresenta o recebido dois mil e dois/dois mil e seis deviam ser incluídas todas as obras quer fossem executadas pelas Juntas, quer pela Câmara. Por outro lado, o critério do fundo de financiamento das freguesias não lhe parece que seja o indicado porque, conforme se sabe, é distribuído para as despesas correntes, não tendo nada a ver com o que se gasta em termos de investimento. Salientou o facto de, mediante o critério do fundo de financiamento das freguesias ser distribuído um mínimo por cada freguesia o que tem como consequência que a diferença seja muito



baixa entre freguesias mais pequenas e outras com muito mais área e habitantes. A título de exemplo referiu que a diferença de Vaqueiros para as freguesias da Várzea ou Vale de Santarém, freguesias com muito mais área e muito mais habitantes é muito baixa. Por outro lado, existem obras cujo custo poderá ser demasiado elevado pelo que a Junta poderá ter que executá-la em mais do que um ano. Em seu entender devia-se encontrar um equilíbrio de maneira a que essa obra pudesse ser feita na totalidade nesse ano mas no ano seguinte não era feita nenhuma nessa freguesia.-----

--- Acrescentou que deviam ser incluídas todas as obras executadas porque existem freguesias onde a Câmara investiu directamente e existem outras que foram fazendo as obras. As obras no Concelho são todas importantes sejam feitas na freguesia A, B ou C, não devendo haver discriminação. Por vezes está-se a executar uma obra numa freguesia e essa obra até vai beneficiar os habitantes da freguesia ao lado. Concluiu dizendo que no futuro de devia encontrar outra solução. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** - Começou por dizer que iria fazer a análise deste documento reportando-se aos números reais que tem, o último dos quais corresponde ao realizado do relatório e contas de dois mil e cinco. Com base neste número irá passar para o previsto orçamentado em dois mil e seis para poder chegar a este orçamento de dois mil e sete. Efectivamente – continuou - o valor real do realizado em dois mil e cinco foram trinta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis euros; o valor previsto orçamentado para dois mil e seis já foram sessenta e nove milhões cento e sessenta mil novecentos e setenta e dois e para o orçamento de dois mil e sete o valor previsto é de setenta e cinco milhões quinhentos e sessenta mil euros. Sublinhou que na Câmara de Santarém a realização destes orçamentos nunca foi infelizmente além dos cinquenta por cento e, para analisar este com algum rigor, era bom que para o orçamento de dois mil e sete se tivesse a possibilidade de saber como é que está a realização de dois mil e seis. Provavelmente por aquilo que todos vemos também não andar muito longe dessa média dos cinquenta por cento, acrescentou. -----

--- No documento em apreço salientou os acordos de pagamento de dívida que vão até dois mil e treze, nalguns casos, e que tiveram a ver com operações de factoring e outras

que na sua essência não condena pois são mais vantajosas para a Câmara dado que a lei permite que os fornecedores cobrem uma taxa bem mais alta do que é a negociação do factoring. Todavia, acrescentou, esta situação é insustentável e não pode acontecer sob pena de se hipotecar os próximos dez ou vinte anos do concelho se continuar assim. -----

--- Em sua opinião a Câmara deveria começar a poupar, mas não é isso que está plasmado neste documento. Prosseguiu referindo que no orçamento o total da despesa corrente é de setenta e cinco milhões quinhentos e sessenta mil e no ano passado sessenta e nove milhões cento e sessenta mil mas, como grandes rubricas, constam as despesas com o Pessoal que no realizado em dois mil e cinco teve nove milhões setecentos e quarenta e nove mil euros, no orçamento para dois mil e seis teve doze milhões seiscentos e quarenta e cinco mil euros e no orçamento para dois mil e sete constam treze milhões trezentos e vinte e um mil seiscentos e noventa euros. As despesas com aquisição de bens e serviços cuja realização em dois mil e cinco foi de sete milhões cento e vinte e oito mil tiveram no ano passado uma previsão para catorze milhões cento e noventa e dois mil e têm para o próximo ano quinze milhões e sessenta e oito mil o que quer dizer que em termos de realizado de despesa corrente estão previstos para dois mil e sete trinta e três milhões oitocentos e doze mil euros, ou seja, sessenta e dois por cento mais do que aquilo que é o realizado em dois mil e cinco.-----

--- Fazendo uma analogia com o orçamento que teve que elaborar em termos profissionais, referiu que o que lhe foi exigido e a outros colegas foi um aumento de dez por cento à custa exclusivamente da produtividade. Isto, em seu entender, faz-se nas empresas e tem que se começar a fazer na Câmara Municipal de Santarém dada a situação financeira catastrófica que existe. -----

--- Em seu entender, o que a Câmara Municipal de Santarém está a fazer é a não arranjar poupança para pagar esta monstruosidade de dívida que efectivamente existe e, portanto, não há da parte do Executivo uma perspectiva de poupança, uma tentativa de poupança para fazer com que seja possível governar a Câmara nos próximos anos. Para se pagar as dívidas e para se fazer poupança só há efectivamente duas hipóteses: ou se aumentam as receitas ou se diminuem as despesas. E, na sua opinião, era importante que

a Câmara tomasse algumas medidas e este orçamento apontasse algumas metas nesse sentido porque a Câmara vai ter que inevitavelmente fazer poupança para pagar a despesa porque a constituição de outras receitas mais volumosas não será possível. É natural que se possa aumentar ainda um pouco a receita mas não será muito. -----

--- Dado que teve pouco tempo para analisar o documento, departamento a departamento fez uma análise daquilo que são os custos com Pessoal - apenas remunerações, subsídios de férias e de natal pelos vários escalões, horas extraordinárias, ajudas de custo, outros prémios ou suplementos e despesas de representação e concluiu que no total destes treze milhões trezentos e vinte e um mil seiscientos e noventa euros referente a despesas com Pessoal, setenta vírgula setenta e dois por cento são os custos com o Pessoal do Quadro, três vírgula sete por cento já é pessoal avançado, dezassete vírgula vinte e um por cento pessoal em qualquer outra situação, cinco vírgula doze por cento horas extraordinárias, zero vírgula quarenta e oito por cento ajudas de custo, um vírgula noventa e três por cento outros prémios e suplemento e despesas de representação zero vírgula oitenta e três por cento. Em seu entender era nestas rubricas e também nas aquisições de bens e serviços que se podiam apontar algumas metas para tentar inverter esta rota. -----

--- Estes sinais que gostaria de ver não estão espelhados neste orçamento que é apresentado para dois mil e sete. -----

--- Colocou, a seguir algumas questões e teceu alguns comentários sobre a gestão municipal. A este propósito referiu que o Gabinete de Gestão de Habitação Municipal custa ao município só em vencimentos directos cento e catorze mil e noventa euros e as receitas de habitação são noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco euros pelo que é preferível dar as casas às pessoas porque de facto não chega para pagar só os vencimentos das pessoas adstritas ao departamento e, em seu entender, a Câmara para melhorar a sua gestão terá que funcionar numa perspectiva de não prejuízo. -----

--- O Gabinete de Apoio ao Consumidor tem apenas verbas irrisórias pelo que solicitou esclarecimentos. -----

--- Também o Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade não está ainda cabimentado com valores este ano pelo que, com certeza não está previsto o seu arranque ainda, mas

era importante que fosse dotado com pessoal e, provavelmente, há funcionários na Câmara com capacidade para exercer estas funções.-----

--- Relativamente ao critério de distribuição pelas juntas de freguesia do montante de um milhão e quinhentos mil euros para fazer obra nova nas freguesias considerou que todas as distribuições e todos os critérios são susceptíveis de ter outra interpretação mas este é um critério que à partida e à primeira vista lhe parece justo. Tem como base um critério que é defensável que é o critério do FEF. Disse compreender a intervenção do senhor Vereador Luís Batista porque, de facto, há obras que são obras de várias freguesias mas também é verdade que houve situações ao longo dos anos em que as obras eram quase sempre nas mesmas freguesias ou privilegiavam mais as mesmas freguesias. Acrescentou que este critério lhe pareceu justo devendo, como é natural ter alterações em situações pontuais e as obras que são transversais a várias freguesias, deverá ser a Câmara Municipal a assumi-las. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Respondendo às questões colocadas pelo senhor Vereador Luís Batista disse que efectivamente a previsão que existe é de que o IMI aumente mas não são as Câmaras que vão ter grande influência nesse aumento. Ele é fruto de uma reforma de tributação do património que foi feita e com a avaliação dos imóveis naturalmente a base tributável é superior e portanto o IMI aumenta.-----

--- Confirmou o aumento da despesa referindo que infelizmente as novas tendências que existem quer no Estado, quer nas autarquias são despesas correntes. A título de exemplo referiu as delegações de competências que o próprio Estado tem feito, salientando os complementos do primeiro ciclo do ensino básico do inglês, da música e da educação física que saiem como despesa corrente e são verbas consideráveis porque há muitas escolas no Concelho. No novo regime de arrendamento urbano a Câmara vai ter que pagar as senhas de presença aos técnicos que fazem parte da Câmara: são despesas correntes que só existem a partir deste ano. Também há uma outra situação que tem que ver com a locação operacional de viaturas. Se a Câmara adquirir uma viatura normalmente é considerada uma despesa de capital, se for para uma locação operacional que tem um conjunto de benefícios acoplados é uma despesa corrente e constitui mais

uma justificação para que as despesas correntes estejam superiores àquilo que efectivamente estava previsto. -----

--- Os terrenos que a Câmara vai alienar são os que constavam como previsão no orçamento de dois mil e cinco.-----

--- Relativamente ao Pessoal chamou a atenção para o facto de o peso relativo das despesas na despesa corrente ter diminuído. Frisou que não se podem estar a comparar prestações de contas com orçamentos. Na questão das despesas com Pessoal referiu que embora pareça haver um aumento exponencial de dois mil e cinco para dois mil e seis, ele é mínimo e resulta do facto de, em Agosto de dois mil e cinco se terem verificado uma série de admissões e reclassificações cuja expressão só é de um ano de doze meses durante o ano de dois mil e seis. Houve também muitos contratados a prazo que foram contratados em dois mil e cinco e naturalmente foram só quatro meses pagos em dois mil e cinco e em dois mil e seis são doze e em dois mil e sete também serão doze porque tem que se ter a noção de que nos termos do artigo dezassete da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis as despesas não podem subir de dois mil e cinco para dois mil e seis e, portanto, a Câmara está a cumprir. -----

--- Relativamente à questão da Cultura frisou que nas Outras Prestações de Serviços que estão no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais também estão integradas, além da cultura, todas as prestações de educação, de desporto e de acção social.-----

--- Relativamente às intervenções nas escolas informou que o montante é mais baixo porque algumas foram executadas. Foi solicitado a algumas Juntas que fizessem as intervenções e a Câmara, posteriormente procederia à transferência dos respectivos montantes.-----

--- No que se refere à Habitação Social/infra-estruturas informou que foram lançados todos os procedimentos para construção das infra-estruturas dos oitenta e quatro fogos prevendo-se que em finais de Março todas as infra-estruturas estejam executadas para se poder entregar os fogos de habitação social. -----

--- Disse terem sido reduzidas algumas verbas relativamente ao saneamento mas é para ser feito. O dono da obra é a CULT, o Fundo de saneamento foi aprovado e as

candidaturas são feitas através da CULT. Assim colocou-se uma verba previsível para a componente própria que a Câmara terá que assumir. -----

--- Relativamente ao Jardim Sá da Bandeira disse que quando se finalizar a questão do projecto irá ser iniciada a sua requalificação. Estão previstas verbas que depois terão que ser ajustadas em função daquilo que resultar da parceria público privada que se pretende para o local com a questão do parque de estacionamento. -----

--- No âmbito dos equipamentos desportivos disse estarem a ser feitos levantamentos de recuperações em polidesportivos. Os pavilhões desportivos da Escola Básica dois/três de Pernes e de Alcanede constituem uma vontade expressa em orçamento. Disse pretender-se avançar com os relvados sintéticos e efectuar algumas adaptações de espaços na posse de associações culturais, recreativas e desportivas para que se possam levar algumas modalidades desportivas para as freguesias, que até agora não existem. Também vão ser iniciados projectos de mini campos polidesportivos nas freguesias que não têm qualquer equipamento para a prática desportiva. -----

--- Relativamente às igrejas disse tratar-se de uma verba genérica para intervenção em património que constitui uma mais valia pelo que se deve colaborar na sua requalificação. -----

--- Relativamente à questão do critério de distribuição de verbas pelas juntas de freguesia frisou que o critério adoptado foi no sentido de privilegiar o pagamento de dívidas às juntas de freguesia tendo sido definidos um milhão e meio de euros para novas obras nas freguesias em dois mil e sete. Para que esse um milhão e meio seja equitativamente distribuído foi estabelecido critério que não está isento de mácula mas foi o melhor e, pela primeira vez foi adoptado um critério que é o que importa. Considerou o critério justo mas, eventualmente, poderá, no futuro ser um pouco mais burilado. Teceu algumas considerações sobre esta questão clarificando esta opção que lhe parece justa porque tem em conta a área e a população. Acrescentou que se houver alguma necessidade urgente poder-se-á rever o critério reajustando prioridades. -----

--- Realçou a questão dos acordos de pagamento que permitem à Autarquia deixar de pagar juros de cerca de dez por cento que são os juros legais e desta forma conseguiram-

se taxas de juro euribor mais zero ponto vinte ou seja, taxas inferiores a quatro por cento. Aqui está-se a recuperar mais de cinquenta por cento em juros o que pode valorizar esta acção. Com estes acordos os fornecedores podem receber e estão a ser feitos tendo em vista a nossa principal orientação que já o foi em dois mil e seis e também o será em dois mil e sete: liquidar o passivo da Câmara e poder honrar o bom nome desta Câmara face aos fornecedores além de se poder vir a comprar melhor. -----

--- Relativamente à intervenção do senhor Vereador José Marcelino no sentido da Câmara agir como uma empresa disse que se está a tentar o aumento de produtividade desta Câmara com maior arrecadação de receita, por um lado e, por outro lado nas despesas há já decréscimos em gastos com combustíveis, com comunicações, com peças de automóveis e de outras máquinas, alguns fornecimentos de serviços externos, renegociaram-se contratos comprando mais barato, todavia isto não se espelha no orçamento porque ao lado vem a dívida. Acrescentou que a autarquia está a conseguir comprar melhor e está a reduzir em algumas coisas estando com alguma eficiência na arrecadação de receita, por exemplo na questão das contra-ordenações e dos licenciamentos, mas só daqui a mais um ano ou dois é que o orçamento já vai ter espelhadas estas rubricas que têm execução muito superior a cem por cento. -----

--- Disse também estar a ser feito um esforço na redução de horas extraordinárias e, neste momento, já há um decréscimo de cerca de quinze mil euros face ao ano anterior o que é de sublinhar face aos problemas que se têm verificado. A este propósito informou que se vai implementar uma equipa de prevenção na Câmara que vai gerar horas extraordinárias mas que é necessária para poder acorrer a problemas que acontecem fora do horário normal da Câmara.-----

--- Relativamente aos Gabinetes referidos pelo senhor Vereador José Marcelino, informou que a funcionária que desempenhava funções no CIAC neste momento está afectada ao gabinete de gestão do parque habitacional mas está a desenvolver as duas tarefas pelo que se verifica uma redução de custos. Por outro lado, apesar de no gabinete de gestão do parque habitacional as despesas com pessoal não cobrirem as receitas, não se pode pensar dessa forma porque então na acção social não era possível haver

funcionários porque é uma área que não gera receita. -----

--- Referiu que é a primeira vez que o orçamento vai estar de acordo com a estrutura orgânica aprovada em dois mil e cinco. O gabinete de auditoria aparece com rubricas abertas porque se pretende que ele venha a funcionar. Disse considerar que essa auditoria se for prestada externamente pode ter mais independência e produzir resultados mais idóneos, estando em estudo. Este Gabinete de auditoria pode dar indicadores de gestão muito bons. Acrescentou que está também a trabalhar nesta área e dois mil e sete vai ser um ano de transformação, de aquisição de sistemas de informação que permitam indicadores de gestão para ser muito mais fácil fazer esta auditoria, a própria execução orçamental, o próprio funcionamento dos serviços. Essa aposta vai ser muito forte em dois mil e sete, concluiu. -----

--- O Senhor **Vereador Joaquim Neto** começou por manifestar concordância com o senhor Vereador Ramiro Matos no sentido de que só se pode comparar o comparável e portanto, de considerar que, de facto, se deve comparar este orçamento com o orçamento de dois mil e seis e não com a Conta de Gerência de dois mil e cinco. Lamentou que o senhor Vereador Ramiro Matos não tenha concordado consigo há dois anos atrás e defendeu que o PSD - Partido Social Democrata fez nos últimos quatro anos a comparação do incomparável. -----

--- Prosseguiu salientando que não foi só agora que surgiram algumas transferências, nomeadamente da Direcção Regional de Educação de Lisboa, que obrigam a aumentar as despesas correntes. Realçou que com a introdução do POCAL houve um conjunto de rubricas que eram classificadas como despesa de capital e passaram a ser consideradas correntes, nomeadamente o que tem que ver com planeamento, planos de pormenor, PDM – Plano Director Municipal, passaram a ser despesa corrente. -----

--- Relativamente à questão dos critérios de distribuição de verba pelas Juntas disse ser da opinião de que independentemente do critério – considerando que está em causa um valor de um milhão e quinhentos mil euros, o valor nunca seria muito significativo para qualquer das juntas. Assim, referiu que é um critério que poderá não ser o melhor uma vez que se baseia em cálculos idênticos aos do Fundo de Equilíbrio Financeiro que, por



sua vez, é transferido de acordo com critérios que têm que ver com despesas de funcionamento das próprias juntas.-----

--- Na sua opinião seria interessante, durante este ano, avaliar-se outro tipo de parâmetros ou de variáveis que pudessem permitir que algumas juntas, ou por serem dispersas ou por terem necessidade de uma determinada obra num dado momento, tivessem acesso à sua concretização.-----

--- Defendeu que para ser feita essa avaliação se deveria fazer um levantamento das obras feitas directamente pela Câmara nas freguesias. Referiu, a título exemplificativo, que numa junta foi feito um investimento directo da Câmara em duas obras, que não são interfreguesias, superior a um milhão de euros, e considerou que este tipo de situações pode e deve também pesar nas decisões da Câmara. Disse ter sido Presidente de Junta, e por esse facto compreende que qualquer presidente de junta pretende para a sua junta e para a sua terra o máximo de investimento.-----

--- Salientou a questão que foi referida, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, aquando da aprovação da revisão orçamental, em que havia três juntas nas quais, por lapso, não ficaram definidas verbas. Essas três juntas estão agora prejudicadas porque as verbas que não estavam definidas no final do ano também não estão definidas para o orçamento de dois mil e sete. Solicitou que o senhor Vereador, em conjunto com essas três juntas, possa avaliar a situação no sentido de se encontrar forma de, durante dois mil e sete, ultrapassar esta vicissitude.-----

--- Questionou, relativamente à variante norte, uma obra que estava inscrita e tem um projecto elaborado, pelo menos para a primeira fase, e que foi retirada não consta das Grandes Opções do Plano, se foi retirada porque o Executivo entende que é uma obra que não é para avançar ou que poderá vir a ser incluída no orçamento para dois mil e oito.-----

--- Por último congratulou-se com o facto da secção de bombeiros para Amiais de Baixo ter uma rubrica aberta.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** começou por dizer que, percebendo as dificuldades e o tempo que é necessário para a elaboração do orçamento, não é aceitável

serem confrontados com uma primeira reunião na segunda-feira passada, na quarta-feira reunião com os presidentes de junta, na sexta-feira foi entregue uma versão do orçamento e há dois dias atrás tiveram acesso, finalmente, à última versão do orçamento. Prosseguiu defendendo que é um procedimento a corrigir. Fundamentou ainda esta opinião realçando que o senhor Vereador José Marcelino, normalmente tão rigoroso na análise dos documentos, nos acordos de pagamento não detectou que há até dois mil e catorze.-----

--- Relativamente à introdução do senhor Vereador Ramiro Matos quando diz “algumas soluções reprovadas em reuniões do Executivo”, reforçou a intervenção do senhor Vereador Luís Batista – realçando que não houve soluções reprovadas para além de uma delas, e salientou que apresentaram soluções alternativas, designadamente o contrato de reequilíbrio financeiro. Portanto, considerou que, ao contrário do que é dito o PS - Partido Socialista tem viabilizado praticamente todos os aspectos relacionados com a gestão do município, não existindo alibis para não fazer e, assim, não lhe parece correcto dizer que algumas soluções reprovadas tenham acontecido.-----

--- Referindo-se ao Gabinete da auditoria congratulou-se pelo facto deste orçamento apresentar a estrutura orgânica que foi proposta pelo PS - Partido Socialista e viabilizada no mandato anterior. Disse ter sido um entusiasta dessa proposta e, por ter tido a percepção daquilo que era a gestão municipal, advoga que uma Câmara com a dimensão da de Santarém necessita claramente desse tipo de trabalho.-----

--- Quanto ao facto do senhor Vereador Ramiro Matos ter dito que tem consigo as declarações de voto dos anos anteriores e que as coisas são o que são, considera que deve ser a história do orçamento de rigor que o PSD - Partido Social Democrata anunciou mas chamou a atenção e recomendou-lhe que tenha cuidado com as suas declarações de voto porque de facto pode não haver incoerência mas certamente que desta vez vai votar a favor e dantes dizia a mesma coisa só que votava contra.-----

--- Ainda na sequência da intervenção do senhor Vereador Ramiro Matos advertiu para o facto das contra-ordenações e a aplicação das mesmas deverem ser objecto de informação ao Executivo Municipal. Disse desconhecer o motivo mas, provavelmente

por lapso ou outra razão qualquer, não têm tido acesso a informações sobre o que acontece aos processos de contra-ordenação, nem os que são arquivados, nem aqueles em que são aplicados coimas. Disse que têm tido alguma informação através da Comunicação social mas salientou que não está a ser feita a apresentação regular daquilo que acontece nos referidos processos portanto gostariam que essa lacuna viesse a ser preenchida. -----

--- No que diz respeito aos critérios de distribuição de verbas pelas Juntas que já foram referidos optou por dar alguns exemplos concretos só para chamar a atenção dizendo que este critério para o montante em causa é um critério que é possível, mas poderiam ser utilizados outros e na sua opinião não é o mais correcto. Por exemplo, em Pernes foram feitos pela Câmara o jardim e a estrada entre o Malhou – a trezentos e sessenta e cinco que se traduz num montante significativo. Também na Ribeira de Santarém foi feito um conjunto significativo de investimentos, o Al margem, o cemitério, o saneamento básico, que também não entram nesta avaliação. No Vale de Santarém há também um conjunto de investimentos. Salientou o exemplo de Amiais de Baixo em que é a Junta que o faz o jardim e portanto essa obra já entra na análise. Por estas razões defende que este tipo de exercício devia ser corrigido salientando que não é o montante que está em causa. De seguida referiu-se às juntas da cidade destacando que com a introdução das mesmas há alguma distorção mas reputa o que o senhor Vereador Joaquim Neto referiu como extremamente importante. -----

--- Questionou qual o motivo de, nas funções sociais - educação, ensino não superior, não ter encontrado, naquilo que é a implementação da carta escolar, qualquer referência ao Vale de Santarém, e aparecer depois a escola básica integrada do vale de Santarém. Mais concretamente, questionou se a rubrica está só para enfeitar com mil euros de financiamento definido ou se há intenção do Executivo de implementar efectivamente e qual é o motivo de ter saído fora da questão da carta escolar. -----

--- Referiu que este é um projecto que já vem do passado, e que o mesmo se passa com a escola básica integrada de Amiais de Baixo e com a escola do primeiro ciclo de Amiais de Cima. -----

--- Questionou ainda, face às declarações do senhor vereador Ramiro Matos que falou apenas em fundo de coesão e auto financiamento, se há ou não há FEDER para os investimentos na área do saneamento básico, nomeadamente para o saneamento em baixa que parece que é o que está prestes a iniciar-se. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** interveio novamente reconhecendo que, de facto é mesmo de dois mil e catorze o último factoring. -----

--- Esclareceu que quando se referiu aos custos do Gabinete de Habitação e às suas receitas se reportava a uma proposta feita pela CDU - Coligação Democrática Unitária que nunca foi posta em prática, de que este Gabinete poderia e deveria proceder à verificação exacta das condições económicas de todos os inquilinos que vivem neste momento no parque habitacional da Câmara, no sentido de se avaliar os casos em as rendas pudessem ser alteradas e, até, se, eventualmente houvessem condições para adquirir, o pudessem fazer. Considerou que esta proposta seria de grande valia pois esse valor poderia ser aplicado em novas habitações para pessoas que estão actualmente em condições mais difíceis. -----

--- Salientou que estão neste documento novamente referidas as três empresas municipais, uma já com verba definida e outras duas não, e advertiu que a CDU - Coligação Democrática Unitária não estará disponível para votar uma alteração ao orçamento para essas duas empresas. -----

--- Quanto ao comentário de que não se pode comparar o incomparável, disse estar consciente disso mas salientou que pode comparar o incomportável que é a dívida. Por isso quando referiu a dívida executada em dois mil e cinco pretendeu poder analisar o dois mil e seis e dois mil e sete e poder dizer que para a regularização daquela dívida era importante que se apontassem linhas de poupança e para que o orçamento possa ser real e não empolado pela receita de modo a que caiba a despesa. -----

--- O senhor **Vereador Luís Batista** voltou a intervir recordando, a propósito das novas competências e das despesas correntes, o que aconteceu com a implementação do Decreto-Lei vinte e seis/dois mil e dois, de catorze de Fevereiro, que alterou as tabelas de conversão da classificação económica da receita e da despesa constantes no POCAL

originando que algumas despesas que eram consideradas de capital passassem para correntes e o orçamento foi, nesse ano, votado contra pelo PSD - Partido Social Democrata com base no valor das despesas correntes. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** afirmou que já foram votados muitos orçamentos nesta Câmara distribuídos muito mais em cima da reunião de Câmara do que este. Referiu que foi realizada uma primeira reunião há mais de duas semanas com os senhores presidentes de junta de freguesia em que foram definidas as linhas mestras do orçamento. Há uma semana e meia foi entregue a primeira versão do orçamento tendo sido dito que as únicas alterações que iria sofrer seria em termos dos acertos que os presidentes de junta de freguesia viessem a transmitir nas transferências para aquelas autarquias e também verbas que passariam para não definidas. Na sexta-feira foi distribuída a versão quase final e esta segunda pelo que considera que o tempo é suficiente. -----

--- Salientou que relativamente ao que falou quanto a propostas que não foram aprovadas, efectivamente o leaseback foi chumbado, as empresas municipais também. No documento que foi apresentado tinha uma série de itens dos quais a oposição quis alguns e portanto considerou que estar a julgar se é no plural ou é no singular nem no plano político tem qualquer validade. -----

--- Relativamente à crítica aos critérios de distribuição de verbas pelas juntas disse que é pena que o Partido Socialista durante todos os anos em que esteve à frente da Autarquia nunca se tenha esforçado para ter um critério e por saber efectivamente quais eram as justiças e injustiças que estava a cometer relativamente às vinte e oito freguesias. -----

--- Relativamente ao saneamento básico, referiu que há uma questão que a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo considera que não é problema mas que está a ser analisado se não é efectivamente, e que é o facto de a Câmara Municipal de Santarém cabimentar o FEDER enquanto o dono da obra é a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo – FEDER extra para a baixa. Informou que esta questão não está fechada e a candidatura só será apresentada quando houver a adjudicação e a facturação por parte da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -----

--- Relativamente à estrutura orgânica disse que a mesma é a que é, e que as críticas que o PSD - Partido Social Democrata fez na altura se mantêm, por considerar que a estrutura está desajustada. A este propósito informou que, em Janeiro de dois mil e sete, será apresentado um estudo que comprova esse desajuste e que as vagas que foram então criadas são superiores. No que toca ao orçamento estar adequado é um imperativo legal.

--- Acerca das contra-ordenações disse que a informação tem existido sempre quer na Câmara quer na Assembleia Municipal através do relatório da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado. Adicionalmente informou que não tem vindo à Câmara nos últimos tempos porque se ter entendido que nos meses de férias não seria ético aplicar contra-ordenações uma vez que as pessoas estão fora e, deixariam passar os prazos. Acrescentou que essa actividade só foi retomada em finais de Setembro, inícios de Outubro, e, portanto os relatórios respectivos estarão acessíveis na Assembleia Municipal.-----

--- No que respeita à Escola do Vale de Santarém esclareceu que relativamente à carta educativa tem que se estabelecer prioridades. No caso as prioridades são três centros escolares em que as verbas inscritas são para projectos para candidatar ao QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional, as outras eram muitas das rubricas que já estavam abertas em termos de Grandes Opções do Plano e que se mantêm para que possam avançar caso exista possibilidade e disponibilidade quer com fundos próprios ou com fundos do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional. Recordou que a Escola do Vale de Santarém tem um problema de base que é o do terreno, neste momento os serviços estão a tentar promover a desafecção de um terreno que tem condições para o efeito e que está afecto à Reserva Agrícola Nacional. -----

--- Registou com bastante agrado a questão, referida pelo senhor Vereador José Marcelino, do Parque Habitacional do Município. A este propósito informou que, também em Janeiro será submetida a apreciação uma proposta de regulamento subscrita por si e pela senhora Vereadora Lúcia Batalha, para rever os critérios em que as pessoas que tenham maiores rendimentos possam ter duas alternativas, ou pagar uma renda mais

cara, que se aproxima muito de uma renda em mercado livre, ou então adquirirem as habitações. -----

--- Relativamente às empresas municipais referiu que o PSD - Partido Social Democrata entende que aquelas duas empresas podem melhorar a eficiência do Município e portanto é persistente. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e com as abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e sete da Câmara Municipal de Santarém, que fica anexo à presente acta dela fazendo parte integrante (Documento I). Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- Apresentaram **declaração de voto:**-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Referiu que as intervenções havidas, nomeadamente a intervenção do senhor Vereador Luís Batista constituíam a declaração de voto do Partido Socialista acrescentando que “a nossa abstenção resulta do reconhecimento que fazemos do esforço de liquidação das dívidas às juntas de freguesia e a fornecedores e não significa a concordância obviamente com as grandes opções que aqui estão expressas, no entanto registando esse esforço de liquidação das dívidas às Juntas de Freguesia e a fornecedores viabilizámos este orçamento.”-----

--- **Senhor Vereador José Marcelino** – “A CDU também não votou contra este orçamento tendo em conta que ele não é o orçamento que a CDU apresentaria ao Concelho mas tendo também em atenção que fazer pouco é bem melhor do que não fazer nada e, portanto, a sua inviabilização poria a situação da Câmara ainda pior e como nós temos esta perspectiva de que o Concelho e o seu todo é muito mais importante do que cada uma das nossas posições individuais, portanto a CDU no seguimento daquilo que tem vindo a fazer nos últimos anos opta pela abstenção neste caso viabilizando o documento que naturalmente terá que ser melhorado e ao longo do ano se verá a crítica ou o aplauso daquilo que forem as intervenções daquilo que a Câmara vier a fazer naquilo que para nós é o importante que é o bem estar da população do Concelho.” -----

**--- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E SETE -----**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e sete dos Serviços Municipalizados de Santarém, ficando os referidos documentos anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento II). Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

**--- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE DOIS MIL E SETE-----**

--- Pelo senhor **Vice-Presidente, Ramiro José Jerónimo de Matos**, foi presente a proposta de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo do seguinte teor:-----

--- “Considerando a grave “asfixia” da tesouraria da Câmara Municipal, e que as receitas municipais nos primeiros meses do ano são sempre escassas, torna-se necessário proceder a uma operação, no imediato, que permita um encaixe financeiro. -----

--- Assim, propõe-se que a Autarquia contrate um empréstimo a curto prazo no início do ano de dois e sete no montante de um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e doze euros e dez cêntimos, correspondente a dez por cento das receitas provenientes das participações do município nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal” (FBM, FGM e FCM) nos termos do número um do artigo vinte e quatro da Lei número quarenta e dois/noventa e oito, de seis de Agosto. -----

--- Tendo em conta o disposto na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro, é da competência da Assembleia Municipal a aprovação ou autorização da contracção de empréstimos nos termos da Lei.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um empréstimo a curto prazo, no montante de um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e doze euros e dez cêntimos e remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

**--- APROVAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A**



**FERNANDO PENTEADO – RUÍNA DO EDIFÍCIO NA RIBEIRA DE SANTARÉM**-----

--- Pelo senhor **Vice-Presidente, Ramiro José Jerónimo de Matos**, foi presente a proposta número vinte e um/VP/dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um- No dia nove de Agosto de dois mil e três, deu-se o desmoronamento da oficina do senhor Fernando Penteado Duarte Patrício, sita na Rua Lourenço de Almeida, número doze, Ribeira de Santarém (antiga Rua das Covas), freguesia de Santa Iria, concelho de Santarém;-----

--- Dois – Tal desmoronamento ocorreu na pendência da execução de obras de saneamento na Ribeira de Santarém, na qual a Câmara Municipal de Santarém actuou como “dono da obra”; -----

--- Três – Tais obras foram executadas pela firma Oliveiras, Sociedade Anónima; -----

--- Quatro – A empresa Oliveiras, Sociedade Anónima, veio referir (em resumo), que a derrocada não lhe era imputável e que tal se deveu ao facto de, durante dois meses, terem estado abertas valas para a realização de trabalhos arqueológicos (não executados por essa firma), facto que contribuiu para a redução da capacidade de suporte do terreno (perda de humidade e descompressão dos terrenos) e que originou a derrocada;-----

--- Cinco – O Departamento de Obras e Equipamentos da Câmara Municipal de Santarém, pelas informações números sessenta e um/dois mil e quatro – DIS e duzentos e quinze/dois mil e cinco – DIS de, respectivamente, vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quatro e dez de Agosto de dois mil e cinco, veio confirmar a sustentabilidade da posição assumida pela aludida empresa;-----

--- Seis – Embora a empresa tenha declinado responsabilidades no sucedido, veio posteriormente, como se alcança do presente processo, apresentar à Câmara Municipal de Santarém uma proposta no valor de catorze mil euros, apelidando a mesma como “*uma tentativa da empresa em colaborar com a Autarquia para a resolução deste caso, considerando que não temos a responsabilidade nesses sinistro como já várias vezes o afirmamos.*” (sic); -----

--- Sete – O advogado do reclamante – Exmº senhor Dr. Orlando Mendes – por carta datada de dezanove de Maio de dois mil e cinco (e após várias outras), veio referir que uma vez que o Exmº senhor Fernando Patrício “... está há vinte e um meses impossibilitando de utilizar o imóvel, há que pagar de imediato a quantia de dez mil e quinhentos euros vencida (quinhentos euros x vinte e um)”, sendo que “Até à conclusão da obra vencer-se-á mensalmente a quantia referida de quinhentos euros”. Nessa carta referiu ainda que o reclamante e a esposa que “...aceitariam baixar a quantia total a receber, incluindo a indemnização a que tinham direito e a venda do imóvel no estado em que se encontra, do valor de sessenta mil euros para cinquenta mil euros, valor este mínimo e, portanto, não negociável”:

--- Oito – Em reunião realizado entre o signatário e o ilustre mandatário, em treze de Dezembro de dois mil e seis, foi proposto pelo primeiro e aceite pelo último, a redução do valor total a pagar pela aquisição do imóvel e indemnização para trinta e sete mil e quinhentos euros, repartidos entre valor de indemnização pela paralisação da sua actividade comercial, danos morais e patrimoniais causados pela derrocada e demora na resolução do processo e aquisição do imóvel pelo Município, conforme a seguir discriminado;

--- Nove – O valor de quinhentos euros mês que é reclamado pela não utilização da oficina, numa vertente negocial com vista à aquisição do imóvel poderá ser entendido como aceitável, atendendo não só ao lapso de tempo entretanto decorrido para encontrar uma solução para o presente assunto (quarenta meses), como também que tal verba será, parcialmente, suportada pela empresa Oliveiras, Sociedade Anónima, (até ao montante máximo de catorze mil euros);

--- Dez – A verba pela não utilização da oficina perfaz a quantia total de vinte mil euros, sendo que caberia à Câmara Municipal de Santarém assumir, neste âmbito, a verba de seis mil euros;

--- Onze – O proprietário do imóvel, na sequência de tal derrocada, viu-se totalmente privado de prosseguir a sua actividade comercial (oficina) e com o seu imóvel parcialmente em ruína;

--- Doze – Tal facto é passível de indemnização a título de danos morais e patrimoniais, que se estima em quatro mil e cinquenta e seis euros; -----

--- Treze – Doutro passo, o imóvel em causa foi avaliado pela empresa Colliers P & I, em Junho de dois mil e seis, pelo valor de treze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros, como se alcança da avaliação constante dos presentes autos; -----

--- Catorze – A aquisição do presente imóvel por parte do Município de Santarém, a integrar no seu património do domínio privado, poderá permitir, entre outras, o alargamento da via (estrada), a qual causa, permanentemente, estrangulamentos no trânsito; -----

--- Quinze – A presente aquisição, pressupõe que o reclamante prescindia do direito de reclamar e/ou de exigir da Câmara Municipal de Santarém, a título de indemnização ou compensação (ou qualquer outro), qualquer outro valor ou quantia; -----

--- Dezasseis – O valor total para a aquisição do imóvel e pagamento de todas as indemnizações que o proprietário do imóvel tenha direito cifram-se em trinta e sete mil e quinhentos euros; -----

--- Dezassete – O valor a suportar pelo Município de Santarém é de vinte e três mil e quinhentos euros, sendo o restante suportado pela empresa Oliveiras, Sociedade Anónima, isto é, catorze mil euros, que entregará à Câmara Municipal de Santarém ou directamente ao proprietário na data da escritura de compra e venda; -----

--- Assim, tenho a honra de propor que o Executivo Municipal de Santarém delibere: ---

--- a) A aquisição do prédio urbano sito na Rua Lourenço de Almeida, número doze, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, propriedade do Exmº senhor Fernando Penteado Duarte Patrício e mulher, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço de treze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros. -----

--- b) O pagamento do valor de vinte e quatro mil e cinquenta e seis euros – pela não utilização da oficina e a título de danos morais e patrimoniais – que será efectuado no decurso do mês de Janeiro de dois mil e sete. -----

--- O valor de treze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros será pago na data da escritura de compra e venda do imóvel. -----

--- Uma vez que o encargo financeiro com a presente deliberação só ocorrerá no ano de dois mil e sete, o qual ficará previsto nesse orçamento, fica a mesma dispensada de prévia cabimentação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Vereador Ramiro Matos, adquirindo o prédio urbano sito na Rua Lourenço de Almeida número doze, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, pelo preço de treze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e assumindo o pagamento de uma indemnização no valor de vinte e quatro mil e cinquenta e seis euros ao proprietário, pela não utilização da oficina e a título de danos morais e patrimoniais. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Henriqueta Carolo. -----

--- **SCALABISPORT – ORÇAMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES E CONTRATO-PROGRAMA PARA DOIS MIL E SETE** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e sete da Scalabisport – Gestão de equipamentos e Actividades Desportivas, E.M. e remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. Mais foi deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a Scalabisport. -----

--- Os referidos documentos ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documentos III e IV) -----

--- **EMPRÉSTIMO EXCEPCIONADO PARA REABILITAÇÃO URBANA** -----

--- Pelo senhor **Vice-Presidente, Ramiro José Jerónimo de Matos**, foi presente a proposta número vinte e dois/VP/dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que -----

--- O artigo trinta e três da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis estabeleceu a possibilidade de, por despacho conjunto de três Ministros, serem excepcionados dos limites de endividamento fixados para o ano corrente, determinados empréstimos destinados, entre outras situações, à renovação de áreas urbanas degradadas; -----

--- Só no dia três de Novembro foi publicado o Despacho número vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois/dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e

Ministros das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que estabelece as condições de aplicação daquela norma da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis;-----

--- Segundo o referido Despacho Conjunto, os Municípios podem contrair empréstimos excepcionados da capacidade de endividamento para “(...) *renovação e reabilitação de áreas urbanas degradadas que tenham sido declaradas áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, nos termos do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, d e cinco de Novembro (Lei dos Solos)(...)*” -----

--- A zona da Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e uma parte da Freguesia de Marvila (Alfange) foram declaradas como Área crítica de recuperação e reconversão urbanística pelo Decreto-Lei número vinte e dois/dois mil e um, de dezanove de Junho;-

--- Existem projectos para a II e III fases do “Projecto Al-margem”, que visam a recuperação e renovação urbanística de zonas da citada área, sendo que o custo estimado da II fase é de cerca de um milhão de euros e da III fase de cerca de seis milhões de euros, sem prejuízo de algumas alterações aos projectos que o executivo municipal entenda vir a fazer;-----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do número sete, conjugado com a alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão, a autorização de contratação de um empréstimo para renovação e reabilitação da área urbana degradada da Ribeira de Santarém e Alfange, declarada área crítica de recuperação e reconversão urbanística, nos seguintes termos e condições:-----

--- Montante: Até seis milhões de Euros; -----

--- Prazo do empréstimo: vinte anos; -----

--- Período de Carência: dois anos; -----

--- Período de pagamento dos Juros: Trimestrais postecipados; -----

--- Prestações: Iguais de capital e juros, trimestrais e sucessivas; -----

- Taxa: indexada à Euribor a três meses; -----
- *Spread*: Até um por cento-----
- Será efectuada consulta às seguintes entidades, sendo adjudicado à entidade que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa para o município (taxa global mais baixa): -----
- Um - Caixa Geral de Depósitos; -----
- Dois- Banco BPI; -----
- Três - Millennium BCP; -----
- Quatro - Banco Espírito Santo; -----
- Cinco - Banco Santander / Totta; -----
- Seis - Montepio Geral. -----
- Os encargos com o presente empréstimo apenas se reflectirão nos anos económicos de dois mil e sete e seguintes, pelo que serão previstos nos respectivos instrumentos orçamentais.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Vereador Ramiro Matos de contratação de um empréstimo para renovação e reabilitação da área urbana degradada da Ribeira de Santarém e Alfange, declarada área crítica de recuperação e reconversão urbanística e remetê-la à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----
- **CONCURSO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A FRIO – ANOS LECTIVOS DE DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE (JANEIRO A JUNHO) E DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO (SETEMBRO A JUNHO) – RELATÓRIO FINAL** -----
- Pela **Secção de Compras e Aprovisionamento** foi presente o relatório final do Concurso Público para fornecimento de refeições transportadas a frio – Anos lectivos dois mil e seis/dois mil e sete e dois mil e sete/dois mil e oito, que a seguir se transcreve:
- “Em cumprimento do disposto no número um do artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e com o fim de elaborar o relatório final, reuniu o júri do concurso, designado por aprovação da proposta

efectuada na Informação número duzentos e sessenta e oito/dois mil e seis da Divisão Financeira, relativa à abertura do procedimento acima indicado, em reunião do Executivo Camarário de dezassete de Julho de dois mil e seis. -----

--- O Júri tem a seguinte composição: Presidente, Arquitecta Lígia Corujo Reis Batalha; primeiro Vogal, Dr. José António Torrão; segundo Vogal, Dr.<sup>a</sup> Maria José Montez, Vogais Suplentes, Dr.<sup>a</sup> Sandra Custódio e Dr.<sup>a</sup> Sónia Fernandes.-----

--- O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, anexo ao presente Relatório, e donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação: -----

--- Número um – ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, Sociedade Anónima-----

--- Número dois – Nordigal – Industria de Transformação Alimentar, Sociedade Anónima-----

--- Número três – Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada----

--- Em cumprimento do despacho exarado na proposta que autorizou a abertura do procedimento e nos termos do número três do artigo cento e oito do referido diploma legal, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes. Para o efeito todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem, conforme estabelecido pelo número dois do artigo cento e oito do mesmo diploma.-----

--- O resultado deste procedimento foi o seguinte: -----

--- - Os concorrentes não compareceram para consultar o processo nem apresentaram quaisquer reclamações.-----

--- Assim, cumpridas que foram todas as formalidades legais, propõe-se: -----

--- a) Nos termos do artigo cento e nove do citado diploma, que seja efectuada a adjudicação à firma **ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, Sociedade Anónima, pelo valor total de seiscentos e sete mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos** acrescido de IVA, a que corresponde o **preço unitário por**

**refeição de** dois euros e oito cêntimos acrescido de IVA, dado que foi a que obteve a melhor pontuação, no cumprimento dos critérios de adjudicação anteriormente definidos pelo Júri do concurso. -----

--- b ) Nos termos do estabelecido na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, **autorização para a realização da despesa** acima prevista. -----

--- c) **Aprovação da minuta de contrato**, em anexo ao presente relatório, a celebrar com o adjudicatário nos termos do número um do artigo sessenta e quatro do referido diploma. -----

--- De acordo com o estabelecido no número um do artigo vinte e cinco do Programa de Concurso, e para garantia das suas obrigações, será solicitada ao adjudicatário a prestação de uma **caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA**, a que corresponde o valor de trinta mil trezentos e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos. -----

--- Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na legislação acima referida, e atendendo ao montante da adjudicação, **a competência para autorizar a presente despesa, assim como para aprovar a minuta do contrato, cabe à Câmara Municipal.**

--- Nos termos do número um e do número seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, a **repartição dos encargos** decorrentes do presente procedimento **foi autorizada pela Assembleia Municipal**, sendo que a presente despesa, constituirá encargo para os anos económicos de dois mil e sete e dois mil e oito, uma vez que o contrato irá abranger os anos lectivos dois mil e seis/dois mil e sete (Janeiro a Junho) e dois mil e sete/dois mil e oito (Setembro a Junho), integrando a rubrica orçamental com a classificação económica zero dois.zero um.zero cinco – “Alimentação refeições confeccionadas”.-----

--- ---- Face ao que antecede, submete-se a apreciação superior.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de refeições transportadas a frio, para os anos lectivos dois mil e seis/dois mil e sete (Janeiro a Junho) e dois mil e sete/dois mil e oito (Setembro a Junho) à firma Itaú – Instituto Técnico de



Alimentação Humana, S.A., pelo valor de seiscentos e sete mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA, autorizando a realização da despesa, assim como aprovando a minuta do respectivo contrato, que se dá por transcrito na presente acta dela fazendo parte integrante (Documento V). -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Henriqueta Carolo. -----

--- **ENCARGOS COM AUXILIARES DE ACCÃO EDUCATIVA – JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil duzentos e sessenta e seis de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência das sucessivas delegações de competências para os Municípios por parte do Ministério da Educação, nomeadamente com as actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresenta encargos com Auxiliares de Acção Educativa colocadas em Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico para assegurar os serviços de: -----

--- Fornecimento de refeições;-----

--- Apoio no prolongamento de horário; -----

--- Limpeza dos espaços e -----

--- Transporte dos alunos. -----

--- O pagamento a estas Auxiliares de Acção Educativa é efectuado pelas Juntas de Freguesia e posteriormente reembolsado pelo Município. -----

--- Desta forma e com base no Quadro III, o valor total a pagar às Juntas de Freguesia é de dezasseis mil oitocentos e vinte e oito euros e dois cêntimos, de acordo com os comprovativos em anexo de Setembro a Dezembro.-----

--- Estima-se um encargo total para o Ano Lectivo dois mil e seis/dois mil e sete de cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, dividido por ano civil dois mil e seis (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e euros e noventa e dois cêntimos) e ano civil dois mil e sete (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) no quadro II em anexo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com auxiliares de acção educativa, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Os quadros referidos na informação ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento VI). -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Henriqueta Carolo.-----

**--- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DOM JOÃO II – PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE ESCOLAS**

--- Pelo **Agrupamento Vertical de Escolas Dom João II** foi presente ofício datado de vinte de Agosto de dois mil e seis, solicitando a liquidação da quantia dispendida em Agosto de dois mil e cinco, na reparação de instalações eléctricas de algumas escolas do primeiro ciclo do Agrupamento e cujos documentos foram enviados em devido tempo.--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros ao Agrupamento Vertical de Escolas D. João II, para reparação de instalações eléctricas de algumas escolas. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Henriqueta Carolo.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CLIMATIZAÇÃO DE CINCO ESCOLAS DA FREGUESIA -----**

--- Pela **Junta de Freguesia de Achete** foi presente um pedido, datado de oito de Dezembro de dois mil e seis, solicitando a atribuição de verba destinada à climatização das cinco escolas primárias da Freguesia e cujo orçamento tinha sido já enviado em Setembro deste ano.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de cinco mil euros para a Junta de Freguesia de Achete, para climatização de escolas primárias. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Henriqueta Carolo.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE VALE DO**

**CARRO/BAIRRO DOS MURTAIS E ESTRADA DAS VÁRZEAS (AUTOS NÚMEROS UM E DOIS)**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número setenta e seis/dois mil e cinco, de vinte de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “...cumpre-me informar V. Exa. o seguinte: -----

--- Os autos números um e dois, no valor de vinte e um mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco euros respectivamente, correspondem às quantidades de trabalho contratual executado em obra e estão de acordo com a lista de preços unitários que integra a proposta, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação.-----

--- Conclusão: Tratando-se de uma acção inscrita nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém, com uma verba de quarenta mil novecentos e setenta e um euros correspondente ao valor da comparticipação aprovada e, tendo em conta que a obra se encontra concluída, deverá apenas a Divisão Financeira, após homologação superior, proceder à transferência daquele montante para a Junta de Freguesia de Alcanede.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alcanede o montante de quarenta mil novecentos e setenta e um euros, para pavimentação da Estrada de Vale do Carro/Bairro dos Murtais e Estrada das Várzeas, correspondente aos Autos números um e dois. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Casével** foi presente o ofício número cento e quarenta e quatro/dois mil e cinco, de dezanove de Outubro, do seguinte teor:-----

--- “Em mil novecentos e noventa e sete disponibilizou esta Junta de Freguesia dois espaços, a sede social da A.U.A.C. e os WC’s públicos, para possibilitar a recuperação das Escola do primeiro Ciclo do Ensino Básico da Comenda, Casével. -----

--- Ficou então acordado com a Câmara Municipal de Santarém, que a Junta de Freguesia providenciaria a construção de Wc’s públicos, quando se encontrasse o local

ideal para esse equipamento e que os custos seriam suportados pela Câmara Municipal. -

--- Tendo sido o local encontrado (piso inferior do espaço polivalente, virado para a Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete-dois) iniciou-se a construção, tendo esta decorrido em várias fases.-----

--- Os custos das fases iniciais (alguns) decorreram por conta da Junta de Freguesia, tendo sido na altura liquidados. -----

--- É sobre esta última fase que apresentamos a V. Exa. o respectivo facturamento, aproveitando para informar que o trabalho se encontra concluído: -----

--- \* Manuel dos Santos Carriço, Construções Limitada – dois mil novecentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos -----

--- \* Mestre Maco – seiscentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos -----

--- \* Albertino Cruz Madeira – mil e sessenta euros e setenta e um cêntimos -----

--- \* Pedro Eduardo Oliveira Lopes – seiscentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos -----

--- \* A. Torres, Limitada – dois mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos -----

--- Total – oito mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos -----

--- Em conformidade, vimos solicitar a atribuição de subsídio de igual valor ao apresentado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de oito mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos para a Junta de Freguesia de Casével para construção de instalações sanitárias públicas-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PARQUE INFANTIL DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA COMENDA** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Casével** foi presente o ofício número cento e quarenta e três/dois mil e cinco, de dezanove de Outubro, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento de V. Exa. os aparelhos que foram colocados na zona de brincar da Escola supra indicada, para além de muito insuficientes e bastante

degradados, não estavam homologados e encontravam-se dispersos, sem condições de segurança. -----

--- Daí que, em conversa com o senhor Vereador Joaquim Neto, foi sentida a necessidade de criar uma zona própria de brincar obedecendo às regras de segurança em vigor.-----

--- Tal trabalho já se encontra concluído e sobre o qual juntamos as seguintes facturas: -

--- \* Manuel dos Santos Carriço, Construções Limitada – mil quinhentos e setenta e oito euros e catorze cêntimos -----

--- \* Mestre Maco – três mil seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos-----

--- \* Veco Juncal, Limitada – quatro mil e onze euros e setenta e oito cêntimos-----

--- Total – nove mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

--- Em conformidade, vimos solicitar a atribuição de subsídio de igual valor ao apresentado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de nove mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Casével para construção do Parque Infantil da Escola Básica Integrada da Comenda. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MOÇARRIA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Moçarría** foi presente o ofício número cento e noventa/dois mil e seis, de onze de Dezembro, solicitando a transferência de verba, inscrita e definida nas Grandes Opções do Plano do ano dois mil e seis do Orçamento da Câmara Municipal de Santarém, destinada ao pagamento dos trabalhos de Iluminação do Campo de Futebol”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil e quinhentos euros para a Junta de Freguesia de Moçarría para iluminação do Campo de Futebol. -----

--- **LIGAÇÃO DE ESGOTO AO COLECTOR GERAL – RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA À FIRMA FIANÇA, LDA** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quinze/dois mil e seis, de vinte e três de Outubro, informando que se deve

proceder à restituição de trezentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos à firma Fiança, Limitada, referente ao pagamento de factura de trabalhos de ligação de esgoto ao colector geral, em virtude de ter sido a própria firma, a efectuar os trabalhos com os seus próprios recursos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir à firma Fiança, Lda., o montante de trezentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia oito de Janeiro de dois mil e sete, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- José Marcelino \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_